

NOTA CONJUNTA DE ESCLARECIMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DIREÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Saúde e a direção do Hospital Municipal, tendo em vista a publicação em veículos de comunicação da internet (*blogs* e redes sociais), de fatos envolvendo um vereador, que em tese teria praticado ilícitudes no exercício da função, tem a esclarecer o seguinte.

Tendo chegado ao conhecimento da Secretaria de Saúde, denúncia acerca de **reiteradas ações abusivas e injustificadas, praticadas pelo vereador, junto ao Hospital Municipal**, inclusive **no dia 20 de maio de 2023**, após verificada a gravidade dos referidos atos, a primeira providência a ser tomada, foi a de registrar **NOTÍCIA CRIME** junto à Delegacia da Comarca de Iretama (B.O. nº 2023/601986).

Os fatos registrados, dão conta que o denunciado, reiteradamente têm adentrado nas dependências do **Hospital Municipal de Roncador, causando tumulto, ameaçando e desacatando funcionários, além de assustar outros pacientes** que aguardam atendimento, alegando estar no exercício de fiscal da lei.

Na mais recente das suas incursões, diz respeito à paciente **M. M. da S.** (83 anos), que procurou atendimento no hospital, no dia 20.05.2023, lá chegando às **13:12**, relatando que estava **com gripe há mais de 10 (dez) dias. No momento, aguardavam atendimento, outros 04 (quatro) pacientes, inclusive uma criança com idade de 2 anos e 9 meses, que por estar apresentando febre alta, foi a primeira pessoa a ser atendida.**

Segundo o protocolo universal de classificação de risco, casos como da paciente M.M. da S., acerca da qual interveio o vereador, que apresentam quadro mínimo de gravidade, podem aguardar até 4 horas para atendimento.

No entanto, **há registro de que a paciente acima, passou por triagem na enfermaria, aonde foram verificados todos os dados vitais, foi atendida pelo médico e foi devidamente medicada, no intervalo de apenas 1 (uma) hora.**

Segundo consta, no momento em que o vereador chegou ao hospital, a paciente **M. M. da S.** já estava sendo atendida. Contudo, ainda assim, **o mesmo não perdeu a oportunidade de se impor mais uma vez**, tanto que, às **14h30**, ao chegar no plantão, uma das funcionárias do

hospital, flagrou alguns colegas de trabalho chorando, bem como outros apavorados, em razão da ação do vereador.

Forçoso esclarecer que o pedido de cassação do mandato do vereador, **não partiu** nem da **Secretaria de Saúde**, tampouco da direção do **Hospital**, haja vista que as providências já tomadas pelos órgãos acima, fazem parte da **notícia crime já protocolada junto à Polícia Judiciária da Comarca de Iretama**, a qual requer investigação e a tomada de providências na esfera criminal, acerca das ilicitudes dos atos praticados pelo denunciado, como **ABUSO DE PODER, DESACATO, TURBAÇÃO DA ORDEM, VIOLÊNCIA ARBITRÁRIA, AMEAÇA e PERSEGUIÇÃO**, em virtude das **agressões** praticadas pelo vereador **contra os trabalhadores** do hospital, além da prática, em tese, de ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**, sobretudo em razão das constantes intervenções com intuito de praticar **“fura fila”**.

Roncador, 01 de junho de 2023.

Amadeu Elizio Santos

Secretário Municipal de Saúde